



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

PORTARIA MUNICIPAL Nº 344/2026

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO -PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 038/2023 (regulamento fiscais e gestores de contratos),

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores a seguir para exercerem a função de **FISCAL DE CONTRATOS**:

I) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

- MARINA ARAÚJO NESI DE QUADROS

Matrícula: 40622-1

- JOSELAINE DE MIRANDA ALMEIDA

Matrícula: 37133-1

- GIANA FRANCO DE ANDRADE

Matrícula: 41688-1

- JESSICA JULIETE DOS SANTOS

Matrícula: 41769-1

- ANNA DAISY PEDROSO DA ROCHA

Matrícula: 47457-1

- JAQUELINE BOENO D'AVILA

Matrícula: 47449-1

- ANDREIA CAROLINA MARTINS

Matrícula: 46213-1

- HELDER DE CRISTO ROCHA LOURES

Matrícula: 546921

SUPLENTE: VANESSA BORTOLOTTI

Matrícula: 31372-1

II) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE:

- MARCELO DA SILVA PEREDO

Matrícula: 44865-1

SUPLENTE: EURICO ALMEIDA DE MORAES NETO

Matrícula: 29041-1

III) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

- NEILOR JOSE SOUTHER

Matrícula: 14532-1

- MARINA ARAÚJO NESI DE QUADROS

Matrícula: 40622-1

- JOSELAINE DE MIRANDA ALMEIDA
Matrícula: 37133-1
 - GIANA FRANCO DE ANDRADE
Matrícula: 41688-1
 - JESSICA JULIETE DOS SANTOS
Matrícula: 41769-1
 - ANNA DAISY PEDROSO DA ROCHA
Matrícula: 47457-1
 - JAQUELINE BOENO D'AVILA
Matrícula: 47449-1
 - ANDREIA CAROLINA MARTINS
Matrícula: 46213-1
 - JOAO LUIS TRENTIN
Matrícula: 48097-1
 - ALINE ALVES DA SILVA SARDI
Matrícula: 53376-1
 - DIRCEU DA SILVA JUNIOR
Matrícula: 51969-1
 - HELDER DE CRISTO ROCHA LOURES
Matrícula: 546921
 - CASSIÊ KACZUK REFOSCO MENEGAS
Matrícula: 382531
 - ROBSON HAUBRICHT
Matrícula: 556731
 - RAFAEL RICARDO DE OLIVEIRA
Matrícula: 55259-1
 - MARINILCE MARIANO DOBBINS
Matrícula: 028746-1
 - SUELEN CRISTINA PIOVESAN
Matrícula: 53554-1
- SUPLENTE:** ALDEMIR AUGUSTO PIRES
Matrícula: 55446-1

IV) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- MARINILCE MARIANO DOBBINS
Matrícula: 028746-1
 - SUELEN CRISTINA PIOVESAN
Matrícula: 53554-1
 - INGRID FACCIN GUSTTMANN
Matrícula: 39349-1
 - MARCIA DENIZE LANGHINOTTI MAROCHI
Matrícula: 29378-1
 - GILSON FERREIRA CELLA JUNIOR
Matrícula: 40657-1
 - THAISE DE ALMEIDA GRANZOTTO
Matrícula: 35297-1
 - ALTIERES ROCHTESCHEL
Matrícula: 39837-1
 - CAROLINA SANGALLI MENEGAS
Matrícula: 39284-1
 - CAMILA MALHERBI BORTOLUZZI
Matrícula: 44709-1
 - ZILDA APARECIDA GUERRA
Matrícula: 42943-1
- SUPLENTE:** GUSTAVO RODRIGUES PIOVESAN

Matrícula: 53546-1

V) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

- JOAO LUIS TRENTIN

Matrícula: 48097-1

- ROBSON HAUBRICHT

Matrícula: 556731

SUPLENTE: PAULO CEZAR CORSO

Matrícula: 53571-1

VI) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:

a) Fiscal Administrativo de Contratos (contratos sem exigência de habilitação técnica junto ao CREA)

- EDSON MATTOS DA SILVA

Matrícula: 35203-1

- HUELITON KARNOSKI

Matrícula: 48216-1

- DANIELA BONA VIGO RISSOTTO

Matrícula: 51241-1

- **SUPLENTE:** ANA CAROLINE KASZUBA

Matrícula: 54831-1

b) Fiscal Técnico de Contratos de Obras e Serviços de Engenharia (contratos que exijam habilitação técnica junto ao CREA/CAU)

- ANA CAROLINE KASZUBA

Matrícula: 54831-1

- LETÍCIA MÜLLER PRASNIEVSKI

Matrícula: 53821-1

- **SUPLENTE:** CAROLINA GRACIOLLI GUIMARÃES

Matrícula: 48054-1

Parágrafo único. Em razão da diversidade e especificidade dos convênios, contratos de repasse e instrumentos congêneres firmados com órgãos e entidades estaduais e federais — a exemplo da Secretaria de Estado da Saúde (SESA), da Secretaria de Estado das Cidades (SECID), do Serviço Social Autônomo Paranaense e da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) —, é facultado ao Chefe do Poder Executivo expedir Portaria específica para designação de Gestor, Fiscal e Fiscal Substituto de contratos, convênios ou instrumentos individualmente considerados, sempre que a natureza do objeto, a exigência de habilitação técnica específica ou as diretrizes do órgão concedente assim o recomendarem, observada, quando aplicável, a vedação de acumulação que comprometa o exercício efetivo da fiscalização, nos termos do art. 117, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

VII) SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO:

- JACKSON FRANZONI

Matrícula: 22454-1

- LEANDRO ROTH

Matrícula: 28703-1

- ADRIANO GROSS DA SILVA

Matrícula: 35751-1

- TIAGO SAVISKI TEIXEIRA

Matrícula: 53015-1

- DANIEL CORDEIRO DE SANTANA

Matrícula: 442881-1

SUPLENTE: NELSON ANTONIO FRASSON

Matrícula: 40088-1

VIII) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA:

- DIRCEU DA SILVA JUNIOR

Matrícula: 51969-1

- JOÃO PAULO ASSUNÇÃO RIBEIRO

Matrícula: 53007-1

- CEZAR DINIZ ANDRADE

Matrícula: 50032-1

SUPLENTE: NILSON BRONHOLO

Matrícula: 036081-1

IX) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

- NEILOR JOSE SOUTHER

Matrícula: 14532-1

- MARLI TEREZINHA DALMOLIN KOCK

Matrícula: 53864-1

SUPLENTE: JEAN CLOVIS BERTUOL DE SOUZA

Matrícula: 28487-1

X) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

- RAFAEL RICARDO DE OLIVEIRA

Matrícula: 55259-1

- ANTONIO MARCELO DE SOUZA COELHO

Matrícula: 53937-1

SUPLENTE: RAFHAELLA ROCHA ZIMMER

Matrícula: 54097-1

XI) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:

- ALINE ALVES DA SILVA SARDI

Matrícula: 53376-1

SUPLENTE: GILSON BRAIS CALDAT

Matrícula: 29793-1

XII) SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

- MARIZA DE FÁTIMA DE FARIAS

Matrícula: 54673-1

Art. 2º Os fiscais ora nomeados exercerão, entre outras, as atribuições constantes no Decreto Municipal nº 038/2023.

Art. 3º Designar como **GESTORES DE CONTRATOS** de cada Secretaria Municipal os respectivos Secretários Municipais.

Parágrafo Único: Na ocasião de vacância do cargo de Secretário Municipal o Chefe do Poder Executivo responderá como Gestor de Contratos da respectiva secretaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 295/2026, de 22 de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 27 de agosto de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal